



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância da Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação) que não existe servidores com status de terceirizados no quadro de funcionários no período de 01/01/2024 até 31/12/2024.

São José dos Cordeiros , 30 de Dezembro de 2024.

Jandilson Mendes Maranhão

Presidente